



# CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

## Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 38/2026

Atílio Vivácqua - ES, 19 de maio de 2026.

### DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAR NA SESSÃO ORDINÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais:

Considerando a Resolução nº. 009/2014 que “Dispõe sobre o sistema de banco de horas do Poder Legislativo Municipal de Atílio Vivácqua e dá outras providências.

Considerando que as reuniões plenárias desta Casa Legislativa iniciam as 18h sem horário previsto para término.

Considerando que é necessário a presença de servidores da Casa no horário das sessões para o melhor cumprimento das funções constitucionais do parlamento.

Considerando o artigo 3º da Resolução nº. 009/2014 que prevê que “os servidores sujeitos a compensação, serão os designados através da portaria do presidente da Câmara Municipal quando necessário a presença aos trabalhos nas sessões plenárias”.

**ART. 1º.** Fica designado os seguintes servidores para atuarem na Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, na data de 19 de maio de 2026, exercendo suas funções para o bom e fiel andamento dos trabalhos desta Casa, de acordo com as leis 871 e 872/2010:

- a) Luecy Souza Nascimento
- b) Vania Aparecida Mello Romano
- c) Tamiris França Molon

**ART. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**A RT. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO PRESIDENTE

  
**Lauro Nascimento Tosta**

*Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua*

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”